



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.195	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 1
--------------	--------------------	---	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 244/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o n.º 938/2020;

RESOLVE:

C O N C E D E R, a partir de 28 de Dezembro de 2020, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração, ao Servidor Municipal, **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 289, lotado atualmente no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 04/10/2017, no que diz o Artigo 128, do Estatuto do Funcionalismo Público deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, compreendido de 28/12/2020 a 27/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28 de Março de 2021.

OBS: “Art. 110 – Após cada quinquênio de efetivo exercício ao funcionário que a requerer, conceder-se a Licença Especial de 03 (três) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.”

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipa

PORTARIA Nº 245/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.195	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria de nº 206/2020 de 17/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria de nº 241/2020 de 15/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.195

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2020
b) Licitação Nº : 68/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/12/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTENAS PARA A INTERNET DA CIDADE DIGITAL NO DISTRITO SÃO JUDAS TADEU, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

04.122.0005.1.012. - Equipamentos para Divisão de Administração Geral

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Antena, modelo parábola de 25BDI.	2,00	R\$ 984,19	R\$ 1.968,38

Valor Total Homologado - R\$ 1.968,38

Santo Antônio do Paraíso, 16 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.195

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**.

PROPONENTE: LCSABAINI CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.010.318/0001-87, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Madre Leonida Milito, nº. 2000, Apt 1901, Bela Suíça, CEP 86.050-270, por seu representante legal infra-assinado, **LUIZ CARLOS SABAINI FILHO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS

VALOR: R\$ 127.764,00 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 01/05/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**.

PROPONENTE: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.814.330/0001-50, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho, Jardim Madalena nº. 150, CEP 13.091-611, por seu representante legal infra-assinado, **MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO NATALINO, NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 16/03/2020, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.195	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.